



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA**

MEMÓRIA DE REUNIÃO Nº 3 / 2021 - GR (10.01.05.02)

Nº do Protocolo: 23422.009452/2021-33

Foz Do Iguaçu-PR, 18 de junho de 2021.

MEMÓRIA DE REUNIÃO

DATA/HORÁRIO: 31 de julho de 2019

LOCAL: Sala de Reunião da Diretoria de Coordenação e sala da Jurídica 7º andar em Curitiba via Telepresença.

ASSUNTO: Distrato da UNILA

PARTICIPANTES:

Gleisson Alisson Pereira de Brito - UNILA
Luis Evelio Garcia Acevedo - UNILA
Geraldino Alves Bartozek - UNILA
Aref Kalilo Kzam - UNILA
Elaine Aparecida Lima - UNILA
Egon de Jesus Suck - UNILA
Juliana Dayene de Souza Neves - UNILA
Flaviano Masnik - FPTI
Newton Kaminski - ITAIPU / OD.CD
Theofanes Pessoa - ITAIPU / AS.CD
Rosana Schmidt - ITAIPU / MT.DF
José Roberto Dutra - ITAIPU / MT.DF
Daniel Zancanaro - ITAIPU / JDP.JD
Kleber da Silva - ITAIPU / ODM.CD
Beatriz Fernandes - ITAIPU / ODM.CD
Gianna Garcia (telepresença) - ITAIPU / JDC.JD

PAUTA/INFORMES:

Distrato da UNILA

SÍNTESE DOS ASSUNTOS GERAIS:

Coronel Pessoa iniciou a reunião retomando a discussão sobre as questões envolvidas no distrato/permuta ocorridas anteriormente entre a ITAIPU e UNILA, defendendo a atualização dos custos das avaliações realizadas em 2018 no lugar de refazê-las.

Na sequência o Eng. Kaminski explicou que as avaliações realizadas pela ITAIPU referente às estruturas de concreto do campus da UNILA, utilizaram o método do custo de reedição da obra com a incidência do fator de depreciação, informando que a UNILA, mesmo usando um método diferente para essas avaliações, chegou a valores muito próximos aos da ITAIPU. Informou, também, que a aprovação desses valores de avaliação é binacional e deverão passar pela Comissão Permanente de Avaliação da ITAIPU.

O Reitor Gleisson informou que, por parte da UNILA, como uma Autarquia Federal, a aprovação das negociações em última instância interna à Universidade também é dependente de seu órgão deliberativo máximo, o Conselho Universitário, bem como do Conselho Curador da Instituição. Questionou, ainda, como os valores das obras protetivas são computados e como são atualizados de 2018 para 2019, que a avaliação da UNILA ficou disponível, mas cópia da avaliação da Itaipu não foi, até o momento, repassada para a UNILA, e propõe que as questões de metodologia sejam discutidas pelas equipes técnicas. Coronel Pessoa esclareceu que essas questões exigem, no momento oportuno, uma análise técnica e jurídica e que será disponibilizada a avaliação de Itaipu.

A Adm. Rosana mencionou que, conforme determinado por Resolução do Conselho de Administração (RCA) as avaliações contratadas no ano de 2018 teriam validade de seis meses, sendo assim, estariam vencidas e não teriam mais como serem utilizadas nesse momento.

O Eng. Kaminski, com o auxílio de PowerPoint apresentou quadro comparativo dos valores das avaliações realizadas por ITAIPU e pela UNILA em 2018, esclarecendo os motivos pelos quais o argumento de reequilíbrio financeiro utilizado nas avaliações realizadas pela UNILA não foram consideradas pela ITAIPU em sua análise.

Falando pela UNILA, a Eng. Juliana explicou que o motivo da UNILA considerar valores de reequilíbrio contratual em sua análise de avaliação, foi decorrente da utilização de metodologias diferentes de cálculo.

O Cel. Pessoa entendeu que, considerando que serão necessárias duas novas avaliações, pela UNILA e pela ITAIPU, deva-se procedê-las com metodologias e técnicas iguais.

O Eng. Kaminski informou que o método utilizado pela ITAIPU será de "custo de reedição", cabendo à UNILA avaliar se decidirá por aplicar o mesmo método, outro método ou, se optará por considerar a avaliação da ITAIPU para efeito da negociação.

Em resposta ao questionamento do Reitor Gleisson sobre a motivação da decisão de usar o método "custo de reedição", a Adm. Rosana reafirmou que ITAIPU efetivamente utilizará esse método por considerar o mais adequado por se tratar de uma obra inacabada.

O Eng. Kaminski questionou a possibilidade da ITAIPU se interessar em negociar alguns de seus imóveis e em outros não, no que o Cel. Pessoa complementou que, tanto para a avaliação quanto na permuta tudo será abrangido, sendo considerados os valores máximos, médios e mínimos dos pareceres dos avaliadores.

A Dra. Gianna esclareceu que eventual realização de transação administrativa deve envolver vantajosidade para as duas partes, lembrando que os prejuízos para a ITAIPU pela obra inacabada também devem ser considerados, como por exemplo, o de imagem; registrou, ainda, que eventual permuta de imóveis no distrato terá que ser aprovada pela ITAIPU Margem Direita (Paraguai), ANDE e Eletrobrás.

O Reitor Gleisson respondeu que, apesar da nova gestão estar disposta a negociar com vistas a solucionar a questão, a UNILA também presta contas a diversos órgãos públicos e qualquer valor a ser abatido na negociação deverá ser explicado, pois são recursos públicos que foram aplicados naquela obra. E que, no seu entender, o retorno às negociações partia da premissa de que a desconsideração de estruturas construídas, por não interesse de Itaipu Binacional, seria questão já superada. E que ambas as instituições partiram da revisão de posicionamentos anteriores, incluindo, por parte da UNILA, a não consideração do terreno no valor final.

Cel. Pessoa salientou que a ITAIPU avaliará a legalidade, oportunidade e conveniência de envolver das instalações na permuta do distrato (como, a título de exemplo, Centro Executivo, Anglo e/ou Jardim Universitário).

O Eng. Kaminski comentou sobre as possibilidades de se realizar permuta no distrato envolvendo as possibilidades de aluguel, imóveis próprios da ITAIPU e eventualmente, celebração de convênio de apoio financeiro à UNILA para a realização de reformas ou obras, a critério da ITAIPU.

O Reitor Gleisson manifestou a impossibilidade de negociação com terceiros e levantou que, aparentemente, o atual ocupante de um dos imóveis da ITAIPU, o Colégio Anglo Americano, não tem interesse em sair do imóvel. Informou ter conhecimento de contrapropostas por parte do atual locatário do

Colégio Ângulo Americano, e que, por parte da gestão da UNILA, existe abertura para buscar alternativas neste processo de permuta. Não obstante, ressaltou as amarras legais e burocráticas às quais estão submetidas as Autarquias Federais, implicando na necessidade de que Itaipu Binacional, como locatária, pondere suas possibilidades para negociações com o inquilino previamente ao avanço de negociações que considerem objetos alternativos. O Cel. Pessoa respondeu que o contrato com o Anglo encerra-se em 2021 e que resolução da continuidade de ocupação é uma discussão que será oportunamente feita em nível de Diretoria da ITAIPU. O Dr. Daniel Zancanaro complementou essa fala alertando que o encerramento do contrato de locação com o colégio é um processo que deverá ser planejado cautelosamente e exige, contratualmente, o aviso prévio de seis meses.

O Eng. Kaminski opinou novamente, corroborando a posição dos membros da Diretoria Jurídica da ITAIPU, presentes na reunião, que a compra dos terrenos da Uniamérica no Jardim Universitário para viabilizar o distrato não é a melhor solução operacionalmente falando, pois há vários óbices, legais e procedimentais que atrapalham a negociação e aprovação da permuta.

O Reitor Gleisson comentou que caso a solução para o distrato passe pela celebração de convênio entre ITAIPU e UNILA com o fim específico de apoio financeiro à UNILA para reformas ou obras, este poderá ser celebrado somente a partir de 2020 e executado em 2021, devido aos prazos da programação orçamentária federal, devendo-se, ainda, serem ponderados os aspectos técnicos e jurídicos envolvidos, haja vista o alto valor financeiro da negociação.

O Cel. Pessoa afirmou que independentemente da solução final que será construída, todos os imóveis cogitados para a permuta devem ser avaliados para se buscar o melhor cenário para a negociação e acrescentou que qualquer aquisição de terreno pela ITAIPU deverá ser acompanhada de embasada justificativa. Ao seu turno o Dr. Daniel complementou que, do ponto de vista legal, não faz sentido comprar imóveis que não são de interesse direto da ITAIPU (até porque para esse tipo de aquisição o interesse empresarial da empresa é requisito fundamental) e ato contínuo, doá-los à UNILA e, nesse sentido, a melhor solução seria o repasse dos recursos financeiros para que os interessados diretos (UNILA) comprem os imóveis de acordo com suas normas e procedimentos.

O Reitor Gleisson explicou o risco que implicaria receber o valor em dinheiro, pois este iria para a conta da UNILÃO, não havendo garantia de ser investida na própria UNILA, assim entende que é necessário um planejamento gradativo das ações.

Diante de tudo que foi dito na reunião, o Eng. Kaminski resumiu, então, que os imóveis a serem avaliados pela ITAIPU e UNILA deverão ser: Estruturas em Concreto do Campus da UNILA, Centro Executivo e Anglo.

O Reitor Gleisson comentou sobre a mudança dos equipamentos da UNILA do PTI para outro lugar e os custos envolvidos e o Vice-Reitor Luís perguntou para o Coronel Pessoa se as informações apresentadas em Brasília segundo as quais a UNILA e as demais universidades teriam de sair do PTI permanecem. O Coronel Pessoa confirmou que esta foi a diretriz passada para ele por parte do General Silva e Luna. O Diretor Administrativo-Financeiro da FPTI, Sr. Flaviano, discorreu sobre o plano estratégico da FPTI, momento em que o vice-reitor Luís questionou se o prazo para tirar as universidades da FPTI ainda é um assunto a ser discutido pela ITAIPU. Em resposta o Sr. Flaviano diz que a FPTI está avaliando as ocupações das suas edificações de acordo com sua natureza e há uma tendência de se buscar a permanência da UNILA apenas nas áreas exatas e de tecnologia junto aos prédios de sala de aulas da FPTI.

O Cel. Pessoa reforçou que a mudança e resolução do distrato/permuta deve ser feita dentro do prazo que a Diretoria atual tem para gerir ITAIPU, até 2022.

A Dra. Gianna reiterou a fala anterior do Dr. Daniel sobre a importância de se repassar os recursos para a própria UNILA adquirir os imóveis necessários para seu funcionamento. Lembrou sobre as dificuldades e riscos do processo licitatório para imóveis, citou o interesse público da instituição e que tais imóveis não seriam para uso interno.

O Cel. Pessoa e o Reitor Gleisson, consultando o cronograma das negociações, avaliam que o prazo para a próxima etapa é apertado e otimista (27 de setembro/19), mas que o objetivo de cumpri-lo continua.

O Cel. Pessoa ao finalizar a reunião reiterou a listagem dos imóveis a serem avaliados: Estruturas de Concreto do Campus da UNILA, Centro Executivo e Anglo Americano, ao passo que o Eng. Kaminski lembrou que a ITAIPU deverá discutir internamente a questão das permutas dos imóveis.

Sem mais nada a ser registrado, a reunião encerrou-se.

REFERÊNCIA:

AR/OD.CD 02/2019

(Assinado digitalmente em 19/06/2021 09:33)

AREF KALILO LIMA KZAM
SECRETARIO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
SECIC (10.01.05.27)
Matrícula: 2086727

(Assinado digitalmente em 18/06/2021 18:47)

ELAINE APARECIDA LIMA
ASSESSOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
AR2 (10.01.05.04)
Matrícula: 1826888

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano:
2021, tipo: **MEMÓRIA DE REUNIÃO**, data de emissão: **18/06/2021** e o código de verificação:
144daab699